

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 002/2023**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 076/2023

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Licenças do Software do OFFICE garantirá a disponibilização de pacote de Edição de Texto, Planilhas Eletrônicas, Exibição de Apresentações e cliente de Correio Eletrônico aos usuários do legislativo, em conformidade com as atividades desempenhadas e mantendo compatibilidade com o ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Alta Floresta, disponibilizando software para gerenciamento centralizado das mensagens de email e gerenciamento de espaço de armazenamento. Utilizando-o também para comunicação interna entre os colaboradores do órgão, possibilitando a realização de conferências de áudio e vídeo, inclusive com usuários externos. A contratação do Software do OFFICE é um serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, e esta se dará por meio de Pregão Eletrônico.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JORGE RUAN DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição da solução de suite de escritório contendo editor de textos, planilhas, apresentações, aplicativo para reuniões online e compartilhamento em nuvem pode trazer diversos resultados positivos para a organização. Alguns deles incluem: aumento de produtividade, melhoria na comunicação interna, maior segurança de dados e melhoria na qualidade de trabalho

Depreendendo-se do DFD (Documento de Formalização da Demanda), elaborado conjuntamente pela área requisitante e para atender as necessidades da referida área, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades de negócio:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
Serviços e aplicativos móveis, na web e na área de trabalho : microsoft, word,microsoft excel, microsoft powerpoint, microsoft teams, microsoft outlook, microsoft one drive e microsoft access (assinatura 12 meses).

5. Levantamento de mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT. Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo menor preço por item. Para o serviço a ser contratado existe mercado fornecedor.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL



	BRASSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	57.142.978/0001-05	20	2.970,00	59.400,00
LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365	MICROSOFT DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO	04.712.500./0001-07	20	960,00	19.200,00
	PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12.007.998/0001-35	20	1.134,00	22.680,00

6. Descrição da solução como um todo

LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365: Solução suíte de escritório contendo editor de textos, planilhas, apresentações, aplicativo para reuniões online e compartilhamento em nuvem, setores administrativo do legislativo. Considerado uma ferramenta mais flexível o Microsoft 365 pode ser utilizado online, em aplicativos mobile ou diretamente no desktop. Isso oferece mais segurança ao negócio, uma vez que a ausência de uma conexão com a web não implicará naperda do acesso aos serviços. Além do mais, seus pacotes de serviços ofertados cobrirem uma ampla gama de funcionalidades, proporcionando à Administração uma melhor adaptação ao serviço deacordo com as suas necessidades.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE TIC			
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se aplicavel padrão)	QUANTIDADE
LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365	Serviços e aplicativos móveis, na web e na área de trabalho : microsoft, word,microsoft excel, microsoft powerpoint, microsoft teams, microsoft outlook, microsoft one drive e microsoft access (assinatura 12 meses).	MICROSOFT	20

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENNTOS
LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365	20	R\$ 1.688,00	R\$ 33.760,00	03

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos em empresas especializadas.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação constitui objeto organizado em lote único, não se aplicando o parcelamento. A presente contratação está balizada tanto em parâmetros mercadológicos, fornecedores da solução habilitados pelo fabricante dispõem de todas as ferramentas que compõem o objeto, bem como, devido ao fato da unicidade tecnológica a qual a solução deve obedecer – todas as licenças são do tipo **MICROSOFT OFFICE 365**, não havendo óbice ou dificuldade na composição dos itnes por parte da empresa fornecedora.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

A contratação da LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365, irá colaborar no aumento de produtividade, melhoria na qualidade do trabalho, redução de custos e aprimoramento da colaboração e comunicação interna. Sendo necessária para a otimização do trabalho da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio

Anexos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2023**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 076/2023

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

A contratação do software para assinatura de documentos é um serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, e esta se dará por meio de Pregão Eletrônico.

A contratação de software para assinatura de documentos de forma eletrônica irá modernizar e otimizar o processo de gestão de documentos, eliminando a necessidade de impressão, assinatura manual e digitalização de documentos, reduzindo custos e tempo. Com a solução de assinatura digital, a Câmara Municipal poderá agilizar a tramitação de documentos, garantindo a autenticidade e integridade das informações, além de facilitar o acesso e compartilhamento dos documentos com os envolvidos. Além disso, a solução também maior segurança e privacidade das informações, garantindo a confidencialidade dos documentos. A assinatura é composta por um certificado digital, emitido por uma autoridade certificadora, e por uma chave privada, que é utilizada pelo dono da assinatura para assinar os documentos digitais. A chave atesta eletronicamente que a pessoa (CPF) ou empresa (CNPJ) dona dessa chave assinou o documento digitalmente. Por isso, é uma maneira segura e legal para assinar documentos digitais de qualquer lugar, em qualquer momento. A assinatura digital, tipo de assinatura eletrônica que utiliza certificado digital para assinatura de documentos eletrônicos, garante validade jurídica aos documentos, em conformidade com as normas da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura digital tem, portanto, o mesmo objetivo e validade de uma assinatura comum, dar o aval daquela pessoa a respeito do que apresenta o documento assinado. Porém, este aval é realizado de forma totalmente eletrônica. Esta é uma

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JORGE RUAN DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação de um assinador eletrônico trará agilidade no processo de assinatura, redução de custos, maior segurança e privacidade, facilidade de acesso e compartilhamento, conformidade com regulamentações, satisfação dos servidores, vereadores e fornecedores.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
LICENÇA SOFTWARE DE ASSINADOR DIGITAL

4.1- PORTAL DE ASSINATURAS

4.2- A CONTRATADA deve disponibilizar solução própria para assinatura eletrônica e digital, além de armazenamento de documentos eletrônicos, através de Portal de Assinaturas.

4.3- As evidências devem ser coletadas no momento da assinatura e devem incluir, no mínimo, o IP da máquina, incluir também a grafia do signatário (com uma caneta touch, dedo, mouse ou a imagem digitalizada) e a geolocalização.

4.4- As evidências podem incluir, ainda, um SMS (Short Message Service) para o celular do requisitante e um código de acesso.

4.5- Entende-se por assinatura digital um tipo de assinatura eletrônica que usa um certificado digital padrão ICP-Brasil para comprovar a autoria da assinatura.

4.6- As assinaturas realizadas através do Portal de Assinaturas devem estar em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2/2001.

4.7 - O Portal de Assinaturas disponibilizado pela CONTRATADA deve possuir as seguintes características e funcionalidades:

- Garantir juridicamente todo processo de assinatura;
- Permitir, no mínimo, a assinatura de documentos através de assinatura eletrônica e/ou digital, com utilização de certificados digitais, assinatura de servidor, envio de e-mail registrado e verificação da veracidade de uma assinatura digital;
- Permitir a guarda, a gestão e o compartilhamento de qualquer documento eletrônico de forma segura;
- Permitir a assinatura de documentos em formato PDF no padrão PAdES, conforme as normas da ICP-Brasil;
- Permitir a assinatura do hash do arquivo através de assinaturas digitais no padrão CADES, conforme as normas da ICP-Brasil, para fins de privacidade dos documentos eletrônicos;
- Permitir a criptografia de todas as assinaturas realizadas no Portal, protegendo todas as suas informações e garantindo que os seus documentos não sejam alterados;
- Permitir a criação de fluxos de assinaturas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal;



- h. Permitir a possibilidade de definir regras aos participantes, com a escolha das permissões de, no mínimo, "Assinar", "Autorizar" ou "Observar";
 - i. Encaminhar notificações por e-mail aos participantes informando sobre a pendência de assinatura em um ou mais documentos;
 - j. Permitir a configuração para que determinados contatos possam receber o documento final, após a coleta de todas as assinaturas;
 - k. Permitir a criação de um cadastro PJ (Pessoa Jurídica), de forma a possibilitar o gerenciamento de múltiplas empresas, individualizando a gestão e a assinatura dos documentos;
 - l. Permitir a adição de usuários e a criação de permissões diferentes para cada um deles;
 - m. Permitir a criação de um fluxo para assinaturas, com possibilidade de salvar a ordem e os contatos para que sejam utilizados outras vezes;
 - n. Controlar em tempo real o status das assinaturas;
 - o. Emitir relatórios de análise geral de todos os documentos submetidos no Portal de Assinaturas;
 - p. Permitir a organização dos documentos por pastas e tags;
 - q. Garantir que documentos assinados através do Portal de Assinaturas possam ser armazenados no ambiente de tecnologia da empresa contratada e da Câmara Municipal;
 - r. Permitir que diversos documentos sejam assinados de uma única vez;
 - s. Permitir a assinatura de documentos através de aparelho celular ou smartphone.
- 4.8- Possuir a funcionalidade de e-mail registrado ou válido, com evidências técnicas de seu emissor e destinatário, conteúdo do e-mail enviado, incluindo anexos, data e hora de envio e entrega do e-mail para o destinatário.
- i. Caso o Portal de Assinaturas não possua essa funcionalidade, a mesma poderá ser entregue através de solução adicional;
 - ii. A entrega ao destinatário deve ser comprovada através de um certificado emitido pela CONTRATADA;
 - iii. Um documento de certificação desta transação deve ser produzido para cada e-mail registrado, que poderá ser baixado a qualquer momento;

4.9- Possuir a funcionalidade de validação de assinaturas digitais, sendo capaz de validar a integridade e a autenticidade da assinatura e a integridade do documento original, assim como checar as regras das políticas de assinatura da ICP-Brasil.

4.10- O processo de validação deve validar o caminho de certificação completo do certificado do assinante e, se a assinatura possuir, validar carimbos do tempo.

4.1.1- TREINAMENTO

4.1.2- Disponibilização de treinamento remoto com carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas, sendo composta da seguinte forma:

- a.) 1 (uma) sessão remota para treinamento de operadores nas funcionalidades básicas de submissão de documentos, administração de usuários e padrões de assinatura e modelos de fluxos e documentos;
- b. 1 (uma) sessão remota de suporte na configuração de papéis de usuários, cadastro de funcionários, cadastros de contrapartes e regras de representação;
- c. O treinamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato;
- d. As datas e horários dos treinamentos poderão ser agendados em comum acordo entre a Câmara Municipal e a Contratada;

4.1.3- SUPORTE TÉCNICO

4.1.4- A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico via e-mail ou telefone fixo, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7 às 13hs.

4.1.5- O serviço de suporte técnico deve ser realizado para todos os serviços contratados.

4.1.6- IDENTIDADE VISUAL

4.1.7- A prestação do serviço de identidade visual deverá englobar, no mínimo, as seguintes atividades:

- a. Configuração de endereço;
- b. Configuração das marcas visuais da Câmara Municipal nas páginas do Portal; e
- c. Manutenção mensal do contexto.

5. Levantamento de mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT. Assim, optou-se por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, devendo contratação ser realizada por lote.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
LICENÇA SOFTWARE DE ASSINADOR DIGITAL	RICARDO NAKASHIMA E CIA LTDA	02.030.303/0001-82	1	16.000,00	16.000,00
	TOTVS S.A	53.113.791/0001-22	1	13730,40	13.730,40
	PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.090.165/0001-05	1	6.199,38	6.199,38

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1- Assinatura digital com certificado digital ICP BRASIL, de modo que o certificado fique hospedado na própria plataforma, solicitando apenas a senha do signatário no momento da assinatura;
- 6.2- Assinatura eletrônica sem necessidade de certificado digital, podendo o signatário assinar com mouse ou desenhando na tela, no caso de celulares;
- 6.3- Possibilidade da verificação de autenticidade da assinatura e garantida através da coleta das seguintes evidências: carimbo do tempo, geolocalização, IP, IMEI, código de acesso, imagem da assinatura, hash das evidências;
- 6.4- Com custo adicional: biometria, macth datavalid, envio de sms;
- 6.5- Criação, guarda e gerenciamento do fluxo de assinatura em tempo real, permitindo o fluxo ser alterado nas etapas que ainda não tiverem sido concluídas. Incluindo ou excluindo signatários;
- 6.6- Permitir a assinatura do documento de forma individual ou em lote;
- 6.7- Configuração de lembretes, caso o signatário esqueça de assinar, para que seja lembrado de sua pendência;
- 6.8- Disponibilização de plataforma para verificar se o documento assinado é válido e autêntico;
- 6.9- Plataforma disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana;
- 6.10- Permitir assinatura de qualquer lugar, através de seu computador (Chrome, IE, Firefox) e tablet ou celular (android e IOS);
- 6.1.1 Plataforma em português;
- 6.1.2- Possibilidade de assinar documentos através da biometria facial;
- 6.1.3- Possibilidade de incluir signatários externos a organização;
- 6.1.4- Sem limites de usuários e signatários.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE TIC		
DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se aplicavel padrão)	QUANTIDADE
LICENÇA SOFTWARE DE ASSINADOR DIGITAL	IZISIGN	1
	KASHIMA	
	DOCUSIGN	

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DE ORÇAMENTOS
LICENÇA SOFTWARE DE ASSINADOR DIGITAL	R\$ 11.976,59	R\$ 11.976,59	03

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos em empresas especializadas.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Pelas características do objeto, os serviços a serem contratados não poderão ser prestados por fornecedores distintos, devendo contratação ser realizada por lote.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

12.1- Economia com a redução de custos com correios, viagens e reuniões externas para colher assinaturas de terceiros em documentos em papel, como contratos;

12.2- Economia com a redução de custos com energia, manutenção, papel e toners de impressora, além da necessidade de espaço físico para acomodar pastas de documentos físicos;

12.3- Aumento de produtividade, com a economia de tempo na guarda ou localização de um documento e na circulação de um documento físico pela empresa ou com fornecedores e parceiros, dentre outras;

12.4- Maior grau de segurança, pois os arquivos são criptografados para conferir segurança às assinaturas eletrônicas. Além disso, haverá a possibilidade salvaguardar os arquivos em mídias de backup, evitando a exposição ao tempo e às ameaças de extravio, sabotagem, violação, vandalismo, acidentes e desastres naturais;

12.5- Responsabilidade social, pois ao optar pela utilização de assinatura eletrônica de documentos, a Câmara Municipal mostra-se preocupada com a sustentabilidade, visto a redução significativa na quantidade de impressão de documentos, o que gera menos lixo e impacto ao meio ambiente;

12.6- Maior versatilidade, pois permitirá a assinatura de documentos, de forma remota, nos sistemas desenvolvidos pela Câmara Municipal ou na plataforma de assinatura eletrônica;

12.7- Melhoria na comunicação entre as partes envolvidas, pois permitirá o envio de alertas via e-mail para lembra-los de documentos eletrônicos com assinaturas pendentes; e

12.8- Garantia de validade jurídica, pois a assinatura eletrônica de documentos também deixa rastros detalhados das movimentações — quem assinou, em que data e a partir de que IP, por exemplo. Esse registro facilita auditorias e dificulta a consolidação de qualquer tipo de fraude. Isso sem falar que o documento pode ser armazenado na nuvem, protegido e podendo ser acessado a qualquer momento.

13. Providências a serem adotadas

Não há providências imediatas a serem adotadas.

14. Possíveis impactos ambientais

Tendo em vista que se trata de prestação de serviços de tecnologia da informação, não há critérios de sustentabilidade a serem aplicados.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



FABIANA DA C. DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 005/2023**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 076/2023

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

Visando garantir a segurança, confiabilidade e integridade nas transações executadas pela Câmara Municipal de Alta Floresta, faz-se necessário :

A contratação de um antivírus licenciado e de qualidade é indispensável para garantir a proteção das operações da Câmara Municipal mediante as constantes diversificações e desenvolvimento de novas ameaças cibernéticas ao longo do tempo, tornando-se assim, indispensável para atingir as metas de segurança da informação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e que esteja totalmente alinhada ao ambiente e às melhores práticas de segurança de TI. A contratação do software antivírus licenciado é um serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, e esta se dará por meio de Pregão Eletrônico.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JORGE RUAN DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

Depreendendo-se do DFD (Documento de Formalização da Demanda), elaborado conjuntamente pela área requisitante e para atender as necessidades da referida área, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades de negócio:

Visando a proteção dos computadores contra vírus e outras ameaças virtuais, reduzindo o risco de perda de dados e danos a segurança da informação, em especial aqueles que fazem acesso direto ao servidor de dados.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
Proteção em tempo real; Remoção de Malware; Remoção Spyware; Remoção de Adware; Proteção Ransomware Dedicada; Anti-Phishing; Anti-Fraude; VPN; Serviço Bancário Eletrônico Seguro; Proteção de Webcam; Analisador de Vulnerabilidade; Firewall modo silencioso; Anti-Roubo; Fragmentadora de Dados; Apoio Telefônico; Chat ao Vivo; Compatibilidade com Windows.

5. Levantamento de mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, assim, optou-se por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, devendo contratação ser realizada por lote.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVÍRUS COM ATUALIZAÇÃO	GUARDA PIMENTEL LTDA	08.983.236/0001-05	20	113,64	2.272,80
	NORTONLIFELOCK BRASIL-COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	03.658.949/0001-71	20	49,00	980,00
	MCAFFEE BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	24.454.717/0001-05	20	99,00	1.980,00
	KASPERSKY LAB SOLUÇÕES SEGURAS BRASIL LTDA	11.139.530/0001-31	20	69,90	1.398,00
	SECURISOFT DO BRASIL LTDA	07.760.258/0001-35	20	109,99	2.199,80

6. Descrição da solução como um todo

6.1- Proteger os computadores que fazem acesso ao servidor de dados da Câmara Municipal, contra ameaças de Malware, Ransomware, Phishing e outras ameaças virtuais. O antivírus deve ser compatível com o sistema operacional WINDOWS 10 e posteriores, além de ter recursos de análises em tempo real, atualização automática de definições de vírus e remoção de ameaças detectadas;



6.2- 4 Devido aos ataques cada vez mais sofisticados e a grande utilização de e-mails e acessos "online", bem como a infinidade de aplicativos web ou remotos, a aquisição de software de antimalware passa a ser indispensável para fornecer segurança à infraestrutura de rede e dados da Câmara Municipal, sendo este licenciamento imprescindível para o seu bom funcionamento;

6.3- Esta aquisição garante a segurança dos sistemas de informação do Câmara Municipal, evitando problemas que possam prejudicar a disponibilidade e integridade dos serviços prestados à sociedade e garante o desempenho das estações de trabalho e servidores de rede, disponibilizando melhores condições aos usuários para a realização de suas atividades;

6.4- Desta forma, a aquisição da solução tem por finalidade suprir, de forma integrada, a carência de recursos computacionais de segurança para proteção contra ataques e ameaças da nova geração a que o Câmara Municipal possa estar exposta.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE TIC			
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se aplicavel padrão)	QUANTIDADE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVIRUS COM ATUALIZAÇÃO	Software de proteção em tempo real; Remoção de Malware; Remoção Spyware; Remoção de Adware; Proteção Ransomware Dedicada; Anti-Phishing; Anti-Fraude; VPN; Serviço Bancário Eletrônico Seguro; Proteção de Webcam; Analisador de Vulnerabilidade; Firewall modo silencioso; Anti-Roubo; Fragmentadora de Dados; Apoio Telefônico; Chat ao Vivo; Compatibilidade com Windows.	Kaspersky McAfee Bitdefender Norton	20

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTOS
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVIRUS COM ATUALIZAÇÃO	20	R\$ 110,38	R\$ 2.207,60	05

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos em empresas especializadas.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Neste caso, a contratação não será parcelada devido a impossibilidade de divisão do serviço, sendo realizada por lote.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

Os resultados a serem alcançados com a contratação são:

12.1- Garantir um nível adequado de disponibilidade, autenticidade e confiabilidade das informações produzidas e armazenadas em meios tecnológicos;

12.2- Oferecer maior agilidade e eficácia no tratamento de incidentes envolvendo estações de trabalho que vierem ser comprometidos;

12.3- Evitar, mitigar e conter a propagação de pragas digitais, facilitando o tratamento destes incidentes (vírus/malwares/spywares, spam, entre outros) com a administração centralizada da solução de proteção;

12.4- Permitir o controle de acesso à rede por dispositivos computacionais, permitindo gerenciamento destes dispositivos;

12.5- Possibilitar análise pormenorizada de arquivos, discos rígidos, unidades móveis, mensagens de e-mail e anexos, viabilizando detecção de ameaças, com intento de salvaguardar a estrutura tecnológica de ataques com teor e objetivo malicioso;

12.6- Possibilitar o controle de acesso e tráfego de informações aos dispositivos e serviços operacionais na rede, através de gerenciamento centralizado, o que vem a complementar o conjunto de procedimentos que contemplam a política de segurança, concebendo qualidade no serviço de proteção;

12.7- Aprimorar a segurança de TIC da Câmara Municipal frente a ameaças sofisticadas.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis


SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras


FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação


SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio

Anexos

